



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 168/2009.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro da Sra. JULIANA SCHOBER GONÇALVES LIMA.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 11/2009 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015325/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, o título de Doutor em Zootecnia da Sra. JULIANA SCHOBER GONÇALVES LIMA, obtido na Universidade de Hohenhein, Alemanha, baseado no que estabelece a Resolução nº 042/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.